



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 165, de 11 de fevereiro de 2021.

Determina a suspensão do ponto facultativo e feriado de Carnaval 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

CONSIDERANDO :

decreto Municipal nº 007/2021 que edita calendário dos feriados e pontos facultativos para o Município de São Desidério-BA;

decreto Municipal nº 011/2021 que revoga incisos do art. 1º do Decreto nº 007/2021;

decisão tomada pelo Governo do Estado da Bahia;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar os dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 não serão considerados pontos facultativos, havendo expediente normal de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO DESIDÉRIO-BA, Estado da Bahia
11 de fevereiro de 2021.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022